PORTARIA Nº 283/2019

Retorna da licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora QUÉZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RETORNA AO TRABALHO**, a contar de 21/10/2019, conforme atestado fornecido pela Junta Médica do Município, expedido em 16/10/2019, a servidora QUÉZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA, matrícula: 1353, classe: A, cargo: Servente-Merendeira, ficando revogada a Portaria 280/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de outubro de 2019.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/10/2019

Quézia JK da Silva